

Termo de Referência

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço nas áreas de **Inovação, Planejamento de Comunicação e Marketing** nos termos e condições mencionados abaixo.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 21 de dezembro de 2021.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na SP Leituras – Rua Faustolo, 576 – Água Branca – SP, das 10 às 16 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia 22 de dezembro de 2021.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

1 - A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado, bem como documentação atendendo a Regularidade Fiscal.

2 – As propostas serão analisadas e selecionadas objetivamente por meio da modalidade de julgamento técnico e preço.

3 - O resultado do presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras: www.spleituras.org.

4 - A divulgação do resultado está prevista para o dia 23 de dezembro de 2021.

5 -Serão desclassificadas as propostas cujo objeto, proposta e documentação não atenderem às especificações técnicas e demais características descritas no termo de referência.

6 – A SP Leituras reserva-se o direito de cancelar o certame a qualquer tempo.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Até 05 dias úteis após a publicação no site da organização.

OBJETO

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as bases e orientar a contratação dos serviços de agência de consultoria de Inovação, Planejamento, Comunicação e Marketing para a implementação das estratégias de Comunicação do projeto de expansão da Biblioteca Digital. A sua realização é parte integrante do 1º termo de aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1) Planejamento de Comunicação e Estratégia que estabeleça os pressupostos estratégicos de comunicação com respectivas ações e diretrizes gerais para o futuro e com o máximo de detalhamento possível para o período compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Incluir: Pilares de atuação, Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.
- 2) Desenvolvimento do conceito e da identidade visual inicial da marca.
- 3) Consultoria, mentoria e acompanhamento do trabalho de implementação e operacionalização do projeto, por meio de reuniões periódicas, junto às equipes externas e internas, sob a Supervisão da Gerência de Comunicação da SP Leituras.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O sumário descritivo do projeto segue em anexo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Termo de Referência.

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- ✓ Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- ✓ Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- ✓ Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;

- ✓ Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- ✓ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- ✓ Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS À EMPRESA E/OU SEUS CONSULTORES

Outras comprovações e documentos

A empresa (ou seus consultores) deverá, obrigatoriamente, possuir atuação e experiência comprovada de no mínimo, 5 anos em todos os requisitos abaixo, bem como fornecer profissionais técnicos qualificados para a prestação do serviço:

- ✓ Consultoria especializada em inovação e metodologias digitais na relação com públicos e clientes.
- ✓ Participação em projetos e/ou negócios de referência para o mundo digital e de inovação na relação com públicos e clientes.
- ✓ Implementação de metodologias ágeis e digitais.
- ✓ Estudos de tendência para garantir alinhamento e antecipação de ações estratégicas.
- ✓ Elaboração de pesquisas de mercado, mapeamento de tendências, elaboração de planos de marketing e comunicação e estratégias de desenvolvimento de produtos/serviços e inovação na relação com públicos e clientes.
- ✓ Avaliações de mercado (clientes, potenciais, players, stakeholders, etc).
- ✓ Criação de novas marcas.
- ✓ Experiência com modelos de negócio inovadores e Ecossistemas de inovação em projetos de estratégia e negócios.
- ✓ Processos de inovação em produtos e serviços de forma sustentável, por meio do compartilhamento de conhecimento com equipes operacionais.
- ✓ Implantação de projetos e processos de cocriação.
- ✓ Idealização e estruturação de treinamentos customizados de inovação.
- ✓ Mapeamento de experiência de usuário, criação de jornadas de usuário e soluções para geração de valor e impacto.
- ✓ Geração de planos que integrem processos interativos para incorporação progressiva e permanente das necessidades dos clientes.

- ✓ Processos de definição de objetivos em metas e métricas claras.
- ✓ Pesquisas ágeis e de baixo custo para testar conceitos, e prototipagens de produtos e serviços.
- ✓ Criação e desenvolvimento de estratégia de eventos de inovação.
- ✓ Atuação e experiência comprovada nos mercados B2B e B2C.
- ✓ Atuação e experiência comprovada no setor de varejo e serviços.

Serão considerados diferenciais estratégicos:

- ✓ Experiência em Projetos de inovação, negócios e estratégia com grandes empresas de tecnologia.
- ✓ Negócios, planejamento de marketing e inovação em grandes projetos de variados segmentos.
- ✓ Experiência comprovada de disseminação de conhecimento e fomento à inovação e empreendedorismo social no terceiro setor.
- ✓ Experiência e atuação comprovada em iniciativas relevantes no setor de educação voltadas à capacitação em inovação, negócios, marketing e inteligência de mercado.
- ✓ Metodologias de inovação proprietárias.
- ✓ Programas de negócio e inovação em outros países.

A comprovação dos itens acima, dar-se-á por meio de:

- ✓ Portfólio da empresa.
- ✓ Currículo dos profissionais técnicos selecionados para desempenhar as funções descritas neste documento.
- ✓ Pelo menos 03 (três) atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecido pela contratante. Este atestado, em papel timbrado, deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, período de execução e outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- ✓ Gestão, supervisão e acompanhamento do plano de trabalho pela Gerência de Comunicação e Diretoria Executiva da SP Leituras.
- ✓ Disponibilização dos contatos necessários para interlocução com as partes.

- ✓ Pagamento conforme acordado.

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, objeto desta concorrência deverá ter início após assinatura do contrato de prestação de serviço.

O serviço será prestado pelo prazo acordado entre a SP Leituras e a empresa contrata.

DO PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário ou informar os dados bancários.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos a contratada para as devidas correções.

Neste caso o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal, não podendo ser inferior da apresentação da mesma.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Gestão, supervisão e acompanhamento do plano de trabalho pela Gerência de Comunicação e Diretoria Executiva da SP Leituras.

Disponibilização dos contatos necessários para interlocução com as partes.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Maria Tereza Kapp
Coordenadora de Compras
tereza@spleituras.org